CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 11/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

ANTEPROJETO DE LEI Nº 235 /2013.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO, PERMUTA E DOAÇÃO DE IMÓVEIS AO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR - DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam desafetados da condição de uso comum do povo e retirada a denominação de "Utilidade Pública", passando para a condição de bens dominicais, os seguintes imóveis:

I - Lote 1B-UP da quadra 45 do loteamento Florais do Paraná, com área de 7.176,00 m² (sete mil cento e setenta e seis metros quadrados), de propriedade do Município de Cascavel, matrícula 45.811 do 3° Serviço de Registro de Imóveis, que passa denominar-se Lote 1B da Quadra 45 do loteamento Florais do Paraná;

II - Lote 1C-UP da quadra 16 do loteamento Florais do Paraná, com área de 4.170,07m² (quatro mil, cento e setenta vírgula zero sete metros quadrados), matrícula 45.807 do 3° Serviço de Registro de Imóveis, que passa a denominar-se Lote 1C da Quadra 16-A do loteamento Florais do Paraná;

III - Lote 1E-UP da quadra 16 do loteamento Florais do Paraná, com área de 8.357,91m² (oito mil, trezentos e cinqüenta e sete vírgula noventa e um metros quadrados), matrícula 45.809 do 3° Serviço de Registro de Imóveis, que passa a denominar-se Lote 1E da Quadra 16-B do loteamento Florais do Paraná.

Art. 2º. Fica retirada a denominação de "Utilidade Pública" do Lote 1D-UP da Quadra 16 do loteamento Florais do Paraná, com área de 1.380,00m² (mil trezentos e oitenta metros quadrados), de propriedade do Município de Cascavel, matrícula 45.808 do 3° Serviço de Registro de Imóveis, que passa a denominar-se TRAVESSA JOSÉ PERSCH, SJ e afetado na condição de bem público de uso comum do povo.

Art. 3º. Ficam desafetados da classificação de bem de uso comum do povo e passam para a condição de bem público dominical, os seguintes segmentos de ruas:

I - Rua Antônio Padovani (Seguimento 2) do loteamento Florais do Paraná, com área de 3.940,38m² (três mil e novecentos e quarenta vírgula trinta e oito metros quadrados) de propriedade do Município de Cascavel, matrícula 42.129 do 3º Serviço de Registro de Imóveis, que passa a demoninar-se Lote 40 da Quadra 26 do loteamento Florais do Paraná;

II - Rua Jacamina Triches – (Segmento 2) do loteamento Florais do Paraná, com área de 2.758,26m² (dois mil e setecentos e cinqüenta e oito vírgula vinte e seis metros quadrados) de propriedade do Município de Cascavel, matrícula

42.133 do 3° Serviço de Registro de Imóveis, que passa a denominar-se Lote 41 da Quadra 26 do loteamento Florais do Paraná.

Art. 4º. Fica o Município de Cascavel autorizado a permutar os imóveis desafetados e descritos no art. 1º desta Lei, com o Lote nº 39-A da Quadra 26, com área de 9.850,96m² (nove mil e oitocentos e cinqüenta vírgula noventa e seis metros quadrados), matrícula 45.832 do 3° Serviço de Registro de Imóveis e Lote 39-A da quadra 27, com área de 9.850,96m² (nove mil e oitocentos e cinqüenta vírgula noventa e seis metros quadrados), matrícula 45.833 do 3° Serviço de Registro de Imóveis, ambos do loteamento Florais do Paraná e de propriedade de Habitanorte Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF sob nº 11.430.358/0001.

§ 1º. A Comissão Municipal de Avaliação expediu Laudo de Avaliação dos imóveis envolvidos na presente permuta, constante em fls. 155 do Protocolo Administrativo nº 2013/6/33621.

§ 2º. As despesas de escrituração e registro dos imóveis permutados correrão por conta do Município de Cascavel/PR.

Art. 5º. Fica autorizado o Município de Cascavel a doar ao Instituto Federal do Paraná - IFPR, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, os imóveis descritos no art. 3º e os imóveis recebidos em permuta descritos no art. 4º desta Lei, perfazendo uma área total de 26.400,56m² (vinte e seis mil e quatrocentos vírgula cinqüenta e seis metros quadrados).

Parágrafo único. Os imóveis doados serão utilizados para a ampliação das instalações do Instituto Federal do Paraná – IFPR, com a construção de uma quadra poliesportiva coberta.

Art. 6º. Os imóveis doados não poderão ser vendidos, doados, cedidos ou transferidos, devendo reverter ao Patrimônio do Município de Cascavel, caso o Instituto Federal do Paraná – IFPR não cumpra no prazo de três anos com a finalidade da respectiva doação ou paralise suas atividades nesta cidade.

Art. 7º. As despesas de escrituração e registro dos imóveis ora doados correrão por conta do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel/PR, 10 de dezembro de 2013.

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Anteprojeto de Lei que "Dispõe sobre a desafetação, permuta e doação de imóveis ao Instituto Federal do Paraná – IFPR – do Município de Cascavel".

A referida proposição tem por objetivo atender solicitação do Instituto Federal do Paraná - IFPR em que requer a doação de área restante para complementar 60.000,00m² junto ao Lote 02-E-1 do 11º Perímetro do Imóvel São Francisco, de sua propriedade, para possibilitar a construção de uma quadra poliesportiva coberta sobre a área requerida, conforme descrito no Ofício nº 030/2013/DG – IFPR/Câmpus Cascavel, objeto do Processo Administrativo nº 2013/6/33621.

Para que o Município viabilize a doação, será necessário desafetar alguns segmentos de ruas e permutar imóveis com a empresa Habitanorte Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Os lotes 1B-UP da quadra 45 e 1-C-UP e 1E-UP, ambos da quadra 16, todos do Loteamento Florais do Paraná, de propriedade do Município de Cascavel, são áreas denominadas de "Utilidade Pública", e assim, necessária se faz a retirada de tal denominação urbanística para que sejam permutados com a empresa Habitanorte Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Após a permuta, os lotes recebidos pelo Município de Cascavel serão doados ao Instituto Federal do Paraná – IFPR para serem utilizados no atendimento das finalidades educacionais da entidade e destinados à implantação ou ampliação de equipamento comunitário de educação.

Desta forma, considerando que o Instituto Federal do Paraná – IFPR tem por missão institucional promover e valorizar a educação profissional e tecnológica, com base na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação do cidadão e da sustentabilidade da sociedade paranaense e brasileira, observa-se que a destinação a ser dada aos imóveis pela entidade beneficiária se enquadra como sendo um equipamento público de apoio à comunidade para fins de educação, cumprindo com as finalidades preceituadas no art. 14 do Plano Diretor – Lei Complementar nº 28/2006.

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

Estas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submeto ao elevado descortino de Vossas Excelências o anexo Anteprojeto de Lei, acreditando que, se aprovado, estará o Poder Públ!ico cumprindo com suas prerrogativas constitucionais.

Respeitosamente,

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador
Márcio José Pacheco
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel-PR

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

P. M. C.
Fls. 148
Rubrica

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
45.811	01	

Protocolo 107.984, de 12 de setembro de 2013.
IMÓVEL. Lote n. 1B-UP, com a área de 7.176,00m² (sete mil cento e setenta e seis metros quadrados), oriundo da divisão do Lote n. 1 (Utilidade Pública), da **Quadra n. 45**, do **Loteamento FLORAIS DO PARANÁ**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao norte:** com a Avenida Expresso Norte, medindo 92,00 metros, sob Azimute 88°44'31"; **ao sul:** com o Lote 1A-UP, medindo 92,00 metros, sob Azimute 268°44'31"; **ao leste:** com a Rua Panamá, medindo 78,00 metros, sob Azimute 178°44'31"; e **ao oeste:** com a Rua Apolônia Vedana, medindo 78,00 metros, sob Azimute 358°44'31". **Proprietário: MUNICIPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, Centro. **Registro anterior:** M-42.117 de 21 de outubro de 2011, deste Serviço. Em 23 de setembro de 2013. (mw)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 45.811 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-2,69 (selo Ofício n: 023/07 FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em 23 de setembro de 2013.mcd

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE
PORT. 10/96

MATRÍCULA 45.811

1776245000

P. M. C.
Fls. 144

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
45.807	01	

Protocolo 107.984, de 12 de setembro de 2013.
IMÓVEL. Lote n. 1C-UP, com a área de 4.170,07m² (quatro mil cento e setenta metros e sete centímetros quadrados), oriundo da divisão do Lote n. 1-A (Utilidade Pública) da **Quadra n. 16**, do **Loteamento FLORAIS DO PARANÁ**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao norte:** com o Lote 1D-UP, medindo 92,00 metros, sob Azimute 88°44'31"; **ao sul:** com o Lote 1B, medindo 92,00 metros, sob Azimute 268°44'31"; **ao leste:** com a Rua Panamá, medindo 45,33 metros, sob Azimute 178°44'31"; e **ao oeste:** com a Rua Apolônia Vedana, medindo 45,33 metros, sob Azimute 358°44'31". **Proprietário: MUNICIPIO DE CASCAVEL**, pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, Centro. **Registro anterior:** M-42.536 de 13 de dezembro de 2011, deste Serviço. Em 23 de setembro de 2013. (mw)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) dá(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 45.807 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-2,69 (selo Ofício n. 023/07 FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em 23 de setembro de 2013.mcd

Antonio Artur de Souza Sampaio- Registrador

SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
EVERALDO

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE
PORT. 10/96

MATRÍCULA 45.807

17663030

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
45.809	01	

Protocolo 107.984, de 12 de setembro de 2013.
IMÓVEL. Lote n. 1E-UP, com a área de 8.357,91m² (oito mil trezentos e cinquenta e sete metros e noventa e um centímetros quadrados), oriundo da divisão do Lote n. 1-A (Utilidade Pública), da **Quadra n. 16**, do **Loteamento FLORAIS DO PARANÁ**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao norte:** com a Rua das Perdizes, medindo 92,00 metros, sob Azimute 88°44'31"; **ao sul:** com o Lote 1D-UP, medindo 92,00 metros, sob Azimute 268°44'31"; **ao leste:** com a Rua Panamá, medindo 90,84 metros, sob Azimute 178°44'31"; e **ao oeste:** com a Rua Apolônia Vedana, medindo 90,84 metros, sob Azimute 358°44'31". **Proprietário: MUNICIPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, Centro. **Registro anterior:** M-42.536 de 13 de dezembro de 2011, deste Serviço. Em 23 de setembro de 2013. (mw)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 45.809 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$-2,69 (selo - Ofício n. 023/07 FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em 23 de setembro de 2013. mcd

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMÓVEIS

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE
PORT. 10/96

MATRÍCULA 45.809

1766300000

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

Fls. 145
Rubrica

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
45.808	01	

Protocolo 107.984, de 12 de setembro de 2013.
IMÓVEL. Lote n. 1D-UP, com a área de 1.380,00m² (um mil cento trezentos e oitenta metros quadrados), oriundo da divisão do Lote n. 1-A (Utilidade Pública), da **Quadra n. 16**, do **Loteamento FLORAIS DO PARANÁ**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao norte:** com o Lote 1E-UP, medindo 92,00 metros, sob Azimute 268°44'31"; **ao sul:** com o Lote 1C-UP, medindo 92,00 metros, sob Azimute 88°44'31"; **ao leste:** com a Rua Panamá, medindo 15,00 metros, sob Azimute 178°44'31"; e **ao oeste:** com a Rua Apolônia Vedana, medindo 15,00 metros, sob Azimute 358°44'31". **Proprietário: MUNICIPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, Centro. **Registro anterior:** M-42.536 de 13 de dezembro de 2011, deste Serviço. Em 23 de setembro de 2013. (mw)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n.. 1 (frente) da Matrícula n. 45.808 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$ 2,69 (selo Ofício n. 023/07 FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em 23 de setembro de 2013. mcd

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE
PORT. 10/96

MATRÍCULA 45.808

1766302000

Protocolo 93.979, de 09 de setembro de 2011.
IMÓVEL. Rua Antonio Padovani (Seguimento 2), com a área de 3.940,38m² (três mil novecentos e quarenta metros trinta e oito centímetros quadrados), do **LOTEAMENTO FLORAIS DO PARANÁ**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao norte:** com a Rua da Garça medindo 20,00 metros, azimute 268°04'17"; **ao leste:** com a Quadra n. 26, medindo 197,02 metros, azimute 358°44'31"; **ao sul:** com a Avenida Expresso Norte, medindo 20,00 metros, azimute 88°44'31"; **e ao oeste:** com a Quadra n. 25, medindo 23,52 metros, azimute 178°44'31"; e com o Lote n. 2-E-1, medindo 173,51 metros, azimute 178°44'31". **Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, Centro. **Registro anterior:** R-2-M-39.722 de 21 de outubro de 2011, deste Serviço. Em 21 de outubro de 2011.(bp)
O Registrador

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CASCAVEL - PARANÁ
Esta cópia confere com o original arquivado nesta Serventia, e foi expedida atendendo solicitação de Órgão Público.
Cascavel 21 de OUTUBRO de 2011
Registrador

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE

P. M. C.
Fls. 66
Rubrica

Protocolo 93.979, de 09 de setembro de 2011.
IMÓVEL. Rua Jacamina Triches (Seguimento 2), com a área de 2.758,26m² (dois mil setecentos e cinquenta e oito metros vinte e seis centímetros quadrados), do **LOTEAMENTO FLORAIS DO PARANÁ**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao norte:** com a Rua da Garça, medindo 14,00 metros, azimute 268°04'17"; **ao leste:** com a Quadra n. 27, medindo 197,02 metros, azimute 358°44'31"; **ao sul:** com a Avenida Expresso Norte, medindo 14,00 metros, azimute 88°44'31"; **e ao oeste:** com a Quadra n. 26, medindo 197,02 metros, azimute 178°44'31". **Proprietário:** **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, Centro. **Registro anterior:** R-2-M-39.722 de 21 de outubro de 2011, deste Serviço. Em 21 de outubro de 2011.(bp)
O Registrador

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVE
CASCAVEL - PARANÁ
Esta cópia confere com o original arquiva
nesta Serventia, e foi expedida atender
solicitação de Órgão Público.
Cascavel 21 de OUTUBRO de 201
Registrador

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE

P. M. C.
Fls. 33
Rubrica

MATRÍCULA 42.133

P. M. C.
Fls. 14
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
45.832	01	

Protocolo 107.985, de 12 de setembro de 2013.
IMÓVEL. Lote n. 39-A, com a área de 9.850,96m² (nove mil oitocentos e cinquenta metros e noventa e seis centímetros quadrados), oriundo a unificação dos Lotes n. 1 a 39 da **Quadra n. 26,** do **Loteamento FLORAIS DO PARANÁ,** situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao norte:** com a Rua da Garça, medindo 50,00 metros e azimute de 88°44'31"; **ao sul:** com a Avenida Expresso Norte, medindo 50,00 metros e azimute de 268°44'31"; **ao leste:** com a Rua Jacamina Triches, medindo 197,02 metros e azimute de 178°44'31"; e **ao oeste:** com a Rua Antonio Padovani, medindo 197,02 metros e azimute de 358°44'31". **Proprietária: HABITANORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob n. 11.430.358/0001-70, com sede nesta cidade, na Avenida das Pombas, s/n, bairro Floresta. **Registro anterior:** M-39.722 de 25 de junho de 2010, desde Serviço. Em 30 de setembro de 2013. (mw)
O Registrador

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n .1 (frente) da Matrícula n. 45.832 do Livro n .2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$ 2,69 (selo Ofício n. 023707 FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em 30 de setembro de 2013.

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DE IMÓVEIS
EUF43864

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE
PORT. 10/96

MATRÍCULA 45.832

177007 0002

P. M. C.
Fls. 150

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
45.833	01	

Protocolo 107.985, de 12 de setembro de 2013.
IMÓVEL. Lote n. 39-A, com a área de 9.850,96m² (nove mil oitocentos e cinquenta metros e noventa e seis centímetros quadrados), oriundo a unificação dos Lotes n. 1 a 39 da **Quadra n. 27,** do **Loteamento FLORAIS DO PARANÁ,** situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, **ao norte:** com a Rua da Garça, medindo 50,00 metros e azimute de 88°44'31"; **ao sul:** com a Avenida Expresso Norte, medindo 50,00 metros e azimute de 268°44'31"; **ao leste:** com a Rua Jenuíno Rebellato, medindo 197,02 metros e azimute de 178°44'31"; e **ao oeste:** com a Rua Antonio Padovani, medindo 197,02 metros e azimute de 358°44'31". **Proprietária: HABITANORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob n. 11.430.358/0001-70, com sede nesta cidade, na Avenida das Pombas, s/n, bairro Floresta. **Registro anterior:** M-39.722 de 25 de junho de 2010, desde Serviço. Em 30 de setembro de 2013. (mw)
O Registrador

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO
Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) n. 1 (frente) da Matrícula n. 45.833 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$ 2,69 (selo Ofício n. 023/07 FUNARPEN). O referido é verdade e dou fé. Em 30 de setembro de 2013. mcd.

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

Lena Maria Maestri
ESCREVENTE
PORT. 10/96

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Fone: (45) 3225-5511
Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã
CEP 85.810-010 - Centro - CASCAVEL - PR
REGISTRO DE IMÓVEIS
EUF43856

MATRÍCULA 45.833

177046000

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Comunicação Interna

P. M. C.
Fls. 155
Rubrica

Data	**15/10/2013**	**C.I. n.º**	**045/2013**
Emissor	**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**		
Receptor	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - SEPLAN**		
Assunto	**AVALIAÇÃO / PERMUTA**		

Prezados Senhores (as):

Conforme solicitado na sua **C.I. 789/2013** de 08.10.2013, segue abaixo avaliação dos imóveis no **Loteamento Florais do Paraná**, a saber:

Lote nº **1C-UP** da quadra nº **16** medindo 4.170,07 m² matrícula nº 45.807 do 3º SRI, de propriedade do **Município de Cascavel** .....**R$ 890.000,00.**

Lote nº **1E-UP** da quadra nº **16** medindo 8.357,91 m² matrícula nº 45.809 do 3º SRI, de propriedade do **Município de Cascavel** .....**R$ 1.790.000,00.**

Lote nº **1B-UP** da quadra nº **45** medindo **7.176,00 m²** matrícula nº 45.811 do 3º SRI, de propriedade do **Município de Cascavel** .....**R$ 1.540.000,00.**

Lotes do Município – R$ 4.220.000,00 (quatro milhões duzentos e vinte mil reais)

Lote nº **39-A** da quadra nº **26** medindo **9.850,96 m²** matrícula nº 45.832 do 3º SRI, de propriedade da **Habitanorte Empreendimentos imobiliários Ltda.** .....**R$ 2.110.000,00.**

Lote nº **39-A** da quadra nº **27** medindo **9.850,96 m²** matrícula nº 45.833 do 3º SRI, de propriedade dA **Habitanorte Empreendimentos imobiliários Ltda.** .....**R$ 2.110.000,00.**

Lotes da Habitanorte - R$ 4.220.000,00 (quatro milhões duzentos e vinte mil reais)

Clovis Antônio Lorenzi
Téc. Construção Civil

Sérgio Roberto N. de Campos
CNAI 9.432 - CRECI F 14.682 - Pr

Lizandra G. Casagrande
Engª Civil CREA 78927-D/PR
SEPLAN

CI emitida por Sérgio
Comissão Especial de Avaliação